



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N° 3.465/2023.

DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei

Municipal nº 3.356 de 16 de janeiro de 2023, resolve:

**Art. 1º -** Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/21 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal n° 3.345/2022 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

**Art. 2° -** Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto:

a) Recurso Convênio FPE nº 4618/2022 Programa Melhores Amigos (0661) ......R\$36.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$ 36.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de janeiro de 2023.

**MARCIANO RAVANELLO** 

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16.01.2023

## VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

